

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE LINHA DE BASE DO PROJETO PONTES PARA O FUTURO

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

PLAN INTERNATIONAL BRASIL

CNPJ/MF: 02.326.629/0007-47

Endereço: Rua Enxovia nº 472, Brooklin Novo, São Paulo - SP

E-mail: [consultorias.servicos.bra@plan-international.org](mailto:consultorias.servicos.bra@plan-international.org)

### 2. OBJETIVO

Contratação de consultoria para prestação de serviços de realização da Linha de Base do projeto Pontes para o Futuro da Plan International Brasil.

### 3. ANTECEDENTES DA PLAN

A Plan International é uma Organização não governamental, não-religiosa e apartidária que defende os direitos das crianças, adolescentes e jovens, com foco na promoção da igualdade de gênero. Chegamos ao Brasil em 1997 e, nessas duas décadas, desenvolvemos projetos em diversos estados do país, ajudamos nações em situação de emergência e desenvolvemos campanhas para combater todas as formas de violência contra meninas e meninos.

A visão da Plan é de um mundo em que todas as crianças atinjam seu potencial pleno em sociedades que respeitam os direitos e a dignidade das pessoas. A Plan visa alcançar melhorias duradouras na qualidade de vida de crianças e adolescentes dos países em desenvolvimento, através de um processo que une as pessoas em todas as culturas e acrescenta significado e valor às suas vidas:

- Permitindo que as crianças, suas famílias e suas comunidades satisfaçam suas necessidades básicas e aumentem a sua capacidade de participar e beneficiar suas sociedades;
- Construindo relacionamentos para aumentar a compreensão e união entre os povos de diferentes culturas e países;
- Promovendo os direitos e interesses das crianças do mundo.

A Plan trabalha com 4 (quatro) eixos que estruturam suas ações, a saber: aprender, decidir, liderar e progredir.

Entre os valores pilares da Plan International Brasil e seus parceiros e contratados, está:

- **Esforço para um impacto duradouro:** Nos esforçamos para alcançar um impacto significativo e duradouro nas vidas das crianças e jovens para assegurar a igualdade para as meninas. Desafiamos a ser audazes, valentes, sensíveis, focados e inovadores.
- **Abertura e responsabilidade:** Criamos um clima de confiança dentro e fora da organização para ser abertos e abertas, honestos, honestas e transparentes.

Tomamos em conta nossas decisões que é nosso impacto sobre as outras e outros, enquanto decidimos o que faremos.

- **Trabalhamos bem juntos e juntas:** Sabemos trabalhar efetivamente com outros e outras, dentro e fora da organização, incluindo nossos e nossas patrocinadores (as) e doadores (as). Apoiamos ativamente os nossos (as) colegas, ajudando a alcançar suas metas. Nos reunimos para criar e implementar soluções para nossas equipes através da Plan Internacional, com as meninas, meninos, jovens, comunidades e parceiros.
- **Somos inclusivos e empoderamos:** Respeitar todas as pessoas, valorizar as diferenças e desafiar a desigualdade nos nossos programas e nossos escritórios. Apoiamos as pessoas, meninas e meninos e jovens para aumentar sua confiança e mudar suas vidas. Empoderamos nosso pessoal para dar o melhor e desenvolver todo seu potencial.

#### 4. CONTEXTO

Apesar do rápido desenvolvimento econômico, as desigualdades sociais – inclusive as de gênero – persistem no Brasil. Meninas e mulheres jovens enfrentam privações múltiplas e interligadas, muitas vezes colocando-as em um curso de vida em que não podem atingir todo o seu potencial. Essas desigualdades são resultadas de processos sistêmicos que colocam mulheres e meninas jovens, especialmente mulheres e meninas negras e indígenas, em condições de vulnerabilidade, cerceando seu poder de decisão e autonomia sobre suas próprias vidas. Destacam-se os seguintes fatores:

**Gravidez na adolescência:** Quando uma menina ou adolescente se torna mãe, seus direitos sexuais e reprodutivos e seus direitos à saúde, à educação e a oportunidades de trabalho decente são impactados negativamente no curto prazo. As consequências, no entanto, afetam seu potencial de desenvolvimento a médio e longo prazo, mantendo-a em um ciclo de pobreza e exclusão. No Brasil, a taxa de natalidade de adolescentes por 1.000 mulheres de 15 a 19 anos foi de 24,87 em 2019. Embora o número de casamentos oficiais de meninas (ou seja, com registro civil) vem diminuindo nos últimos anos, em 2019 cerca de 20.000 meninas menores de 18 anos casadas no Brasil. O Brasil ocupa o 4º lugar no ranking mundial de casamento infantil para meninas em números absolutos, segundo UNICEF (2022). Abandono escolar, gravidez não intencional e responsabilidade pelo trabalho doméstico são algumas das principais consequências das uniões precoces.

**Violência de gênero:** estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, pág. 10) e do Instituto Datafolha estima que 24,4% das mulheres brasileiras com 16 anos ou mais sofreram algum tipo de violência psicológica, física ou sexual perpetrada por familiares, parceiros/ex-companheiros, durante a pandemia da COVID-19. A cada minuto, 25 mulheres foram vítimas de Violência Baseada em Gênero (VBG) no ano passado no Brasil. Para agravar este problema, o Índice de Gênero dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de 2022 (Equal Measures 2030) mostra que o Brasil aparece no final da lista de países realmente comprometidos com a prevenção da Violência Baseada em Gênero contra a mulher. É em suas próprias casas que as meninas sofrem mais violência física (30,7%), violência sexual (25%) e violência psicológica (29,5%). Programas baseados em evidências mostram que os diálogos baseados em informações qualificadas sobre autonomia corporal e SDR são

fundamentais para a prevenção da gravidez não intencional e do CEFMU entre adolescentes e para a promoção de um espaço seguro para que as/os adolescentes falem, compartilhem suas experiências e se sintam ouvidas/os.

**Dificuldades no acesso e qualidade do sistema educacional:** Em 2019, apenas 65,1% das/os jovens negros de 15 a 17 anos cursaram o ensino médio, contra 79,2% das/os jovens brancos (Todos pela Educação). Além disso, um/a estudante negra/o tinha 3 vezes menos chances de ter um computador com Internet em casa. Um/a estudante negra/o de baixa renda tinha, em setembro de 2021, 36% menos probabilidade de ter sua escola reaberta do que um/a estudante branca/o de renda mais alta (Itaú Social, Fundação Lemann, Banco Interamericano de Desenvolvimento e Datafolha, 2022). Além do desafio do acesso à escola, há aquelas/es estudantes que frequentam, mas não aprendem adequadamente: em 2018, 6,4 milhões de estudantes da rede pública estavam dois ou mais anos atrasados (UNICEF). Essas crianças têm lacunas de conhecimento e não podem acessar caminhos para aprendizado contínuo ou treinamento formal, o que cria barreiras para seu futuro, especialmente para o empoderamento das meninas e suas escolhas de vida livres.

**Acesso ao mercado de trabalho/geração de renda:** Mulheres jovens e minorias étnicas podem enfrentar discriminação e dinâmicas de poder desiguais que as impedem de ter oportunidades produtivas ou as impedem de avançar na carreira que desejam. Dados recentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) mostram uma queda significativa na participação das mulheres na força de trabalho: houve uma queda de 10,3%, o que significa que cerca de 12 milhões de mulheres deixaram a força de trabalho devido à eliminação do emprego. As adolescentes são as que mais sofrerão com o desemprego no futuro. No primeiro trimestre de 2021, por exemplo, a taxa de desemprego entre as mulheres atingiu seu recorde histórico no Brasil de 17,9% (Brasil, PNAD Contínua, IBGE, 2021). Para as mulheres negras, esse cenário é ainda mais devastador: um estudo divulgado recentemente pela Made/USP (Universidade de São Paulo) mostra que 705 mil homens brancos ganham mais do que 33 milhões de mulheres negras no Brasil. Meninas negras e indígenas são mais impactadas negativamente pelas desigualdades. Um relatório recente da ONG brasileira Geledés indica que quanto menos acesso a oportunidades de geração de renda, mais as mulheres se distanciam do empoderamento econômico, que vai além do acesso a recursos econômicos e envolve habilidades para a vida, autonomia financeira e garantia de direitos fundamentais e acesso a políticas públicas.

**Desigualdades em São Paulo:** estado brasileiro com o melhor IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), com 0,783 (a escala vai de 0 – pior – a 1 – melhor); porém, segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, de 2013, é também o que apresenta os maiores índices de desigualdade. A prefeitura de São Paulo mostra que, em 2020, a própria cidade de São Paulo tinha 333.150 famílias de baixa renda (renda por pessoa de 1/4 a 1/2 salário mínimo). Além disso, uma pesquisa desenvolvida pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Brasil) mostra que São Paulo é a cidade mais desigual do país no que diz respeito ao acesso ao emprego. Em São Paulo, os 10% mais ricos da população têm mais de nove vezes empregos disponíveis a uma caminhada de 30 minutos de onde moram do que os 40% mais pobres. Esse cenário

contribuiu significativamente para distanciar as meninas e suas famílias do acesso à proteção, educação e serviços de saúde, tornando-as mais vulneráveis quando se trata de VBG e VSG, gravidez não intencional e interrompendo seus percursos educacionais.

O Brasil enfrenta atualmente um cenário de aprofundamento das desigualdades que já existiam, principalmente para mulheres e meninas que surgiram nos grupos mais vulneráveis socialmente, como afrodescendentes, indígenas e pessoas com deficiência. **Para promover o empoderamento de meninas e mulheres jovens em toda a sua diversidade, o projeto “Pontes para o Futuro” realiza investimentos cruzados concretos em direitos fundamentais: direito à educação, à saúde, à empregabilidade e a condições justas de acesso a oportunidades e direitos básicos.**

## 5. SOBRE O PROJETO PONTES PARA O FUTURO

O projeto “Pontes para o Futuro” tem duração de 5 anos, tendo sido iniciado em julho de 2021 e com encerramento previsto para junho de 2027. O seu objetivo principal é qualificar jovens, especialmente mulheres jovens, para que alcancem a inclusão social, vivam livres da violência de gênero e busquem suas aspirações de vida. O projeto considera o contexto social e as desigualdades econômicas da cidade de São Paulo e visa enfrentar desafios sociais como a gravidez na adolescência, a maternidade precoce e a falta de oportunidades econômicas para jovens, principalmente mulheres, com foco nas zonas sul e oeste do município de São Paulo, por meio da promoção do empoderamento de meninas e comunidades.

Orientado por uma perspectiva intersetorial, o projeto desenvolverá suas atividades sob a proposta de 4 objetivos essenciais: 1. Empoderamento, Normas de Gênero e SDRS (corte transversal); 2. Educação; 3. Empoderamento Econômico; 4. Ambiente favorável. Percebemos que o processo de garantia do acesso de jovens, adolescentes e suas famílias a oportunidades e direitos humanos básicos envolve a atuação de múltiplos atores, incluindo – mas não se limitando – ao governo, sociedade civil, organizações internacionais e a participação ativa das comunidades as quais estas pessoas pertencem.

O público-alvo são adolescentes e jovens, entre 16 e 24 anos, e principalmente jovens mulheres negras, indígenas e LGBTQIA+ e suas famílias em situação de vulnerabilidade nos seguintes distritos da cidade de São Paulo: Vila Mariana, Cidade Ademar, Pedreira, Socorro, Capão Redondo, Jardim Ângela, Grajaú, Campo Grande, Jardim São Luís, Cidade Dutra, Parelheiros, Marsilac, Jaguaré, Butantã, Jardim Raposo Tavares, Vila Andrade, Rio Pequeno e Campo Limpo. O projeto alcançará 25.560 pessoas diretamente e 665.400 pessoas indiretamente, totalizando 690.960 durante o projeto de 5 anos, da seguinte forma:

**Beneficiárias/os diretas/os:** 25.560

Feminino: 15.336

Masculino: 10.224

**Beneficiárias/os indiretas/os:** 665.400

Feminino: 332.700

Masculino: 332.700

As/Os beneficiárias/os são contabilizadas/os por atividade, conforme são empoderadas/os (experimentam oportunidades de mudança de vida), habilitadas/os (envolvidas/os em atividades regulares ou intensivas), engajadas/os (envolvidas/os em eventos pontuais ou de grande escala) ou inspiradas/os (alcançadas/os indiretamente).

Para garantir a sustentabilidade do projeto, serão desenvolvidos materiais de referência sobre as temáticas do projeto para que as/os jovens participantes possam sensibilizar seus pares, assim como profissionais dos serviços públicos de educação e saúde, famílias e comunidades e empresas mobilizadas sobre o tema da inclusão de jovens no mercado de trabalho.

Além disso, as/os jovens participantes do projeto estarão envolvidas/os no início do projeto, desde a estruturação da metodologia, passando pelo diagnóstico das principais barreiras ao acesso dos jovens ao mercado de trabalho e na construção de uma plataforma de tecnologia social para divulgar e ampliar os temas do projeto para outros jovens do município de São Paulo.

### Quadro lógico do projeto Pontes para o Futuro

Impacto total esperado	Indicadores
Jovens, especialmente mulheres jovens, empoderadas/os, alcançando a inclusão social, vivendo livres da violência de gênero e buscando seus projetos de vida.	% de meninas e mulheres jovens com melhor autopercepção de empoderamento e direitos
	% de nascimentos recentes reportados como não intencionais, para mães com menos de 20 anos
	% de meninas e mulheres de 15 a 24 anos que se casaram a) antes dos 15 anos e b) antes dos 18 anos
	% de jovens que se formaram ou que estão frequentando níveis superiores de educação nos 6 meses após o treinamento
	% de jovens em emprego assalariado dentro de 6 meses após o treinamento
	% de jovens com negócio operacional próprio até 6 meses após o treinamento
	% de jovens (desagregadas/os por raça, gênero e outras identidades) com emprego OU autônomas/os OU estudando

Objetivos específicos	Outcome (Resultados esperados)	Indicadores
<b>Objetivo 1</b> - Empoderamento, normas de gênero e SDR: Apoiar jovens, especialmente as mulheres jovens, a ter maior controle sobre seus corpos e sexualidade com	Crianças, Adolescentes e Jovens com atitudes positivas e autoconfiança em SDR, inclusive em	% de crianças, adolescentes e jovens com idade entre 13 e 24 anos capazes de tomar decisões informadas sobre sua saúde sexual e reprodutiva

base em uma abordagem abrangente de gênero e SDRS em uma comunidade solidária	práticas nocivas e outras formas de VBG	% de meninas adolescentes que expressam ter objetivos de vida para além dos papéis tradicionais de mãe, esposa e dona de casa
		% de crianças, adolescentes e jovens que acreditam que é justificável um homem bater ou espancar sua esposa sob certas circunstâncias.
<b>Objetivo 2 - Educação:</b> Apoiar jovens, especialmente mulheres jovens, no desenvolvimento de habilidades para a vida e planos de carreira com vista ao acesso a níveis superiores de educação	Jovens, especialmente mulheres jovens, ingressam e permanecem nos níveis de ensino superior e nas escolas técnicas, a partir de seus projetos de vida	Qtd. de jovens que retomaram ou que avançaram nas atividades de educação (sejam da escola, de cursos técnicos ou de preparação para o exame nacional)
		Qtd. de jovens com planos de vida
		% de jovens que se sentem confiantes para procurar oportunidades de educação
<b>Objetivo 3 - Empoderamento Econômico:</b> Proporcionar às/aos jovens, especialmente mulheres jovens, acesso a ferramentas-chave para aumentar seu potencial de empregabilidade e alcançar seus projetos de vida	Jovens, especialmente as mulheres jovens, aproveitando e desenvolvendo suas habilidades para oportunidades de trabalho (seja assalariado ou autônomo)	% de jovens relatando no final da formação que se sentem confiantes em relação às suas habilidades para a vida
		% de jovens demonstrando no final da formação competências de empreendedorismo
		% de jovens demonstrando no final da formação competências profissionais
		Qtd. de jovens que participam de um processo de recrutamento
<b>Objetivo 3 - Empoderamento Econômico:</b> Proporcionar às/aos jovens, especialmente mulheres jovens, acesso a ferramentas-chave para aumentar seu potencial de empregabilidade e alcançar seus projetos de vida	Jovens, especialmente mulheres jovens, buscando oportunidades de trabalho decentes de sua escolha (assalariado ou autônomo)	Grau em que as/os jovens formadas/os nos últimos 6 meses procuraram iniciar o seu próprio negócio
		Grau de formação das/os jovens nos últimos 6 meses que tiveram um emprego assalariado
<b>Objetivo 4 - Ambiente favorável:</b> Influenciar instituições públicas e privadas para apoiar a inclusão social de jovens proporcionando-lhes acesso a	Parceiros, prestadores de serviços públicos, famílias e comunidades apoiam a SDRS	% de parceiros (escolas, centros juvenis, outros) que concordam com a importância de trabalhar em SDRS, VBG, gênero e temas étnico-raciais com adolescentes e jovens



direitos básicos, especialmente educação, SDR, trabalho decente e igualdade de gênero e raça	para Crianças, Adolescentes e Jovens e engajam adolescentes e jovens nessas iniciativas	% de parceiros que engajam jovens em iniciativas para promover o conhecimento sobre SRHR, GBV, gênero e temas raciais
<b>Objetivo 4</b> - Ambiente favorável: Influenciar instituições públicas e privadas para apoiar a inclusão social de jovens proporcionando-lhes acesso a direitos básicos, especialmente educação, SDR, trabalho decente e igualdade de gênero e raça	Empresas do setor privado investem e praticam princípios de trabalho decente para jovens, especialmente mulheres jovens, em seus próprios negócios e em todas as suas cadeias de suprimentos	Qtd. de empregadores que tomam medidas para locais de trabalho mais inclusivos para as/os jovens e sensíveis ao gênero

O descrito informa, essencialmente, o escopo e a lógica de intervenção do projeto, no entanto, como o projeto está em fase de planejamento, podem ocorrer algumas alterações no marco lógico apresentado. Mesmo com essas alterações, a consultoria contratada não irá ser surpreendida com mudanças estruturais em relação à temática ou inclusão adicional de um número excessivo de indicadores, visto que as revisões serão pontuais.

## 6. PROCEDIMENTOS DE SALVAGUARDA E PROTEÇÃO CONTRA ASSÉDIO, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL (PSHEA)

A consultoria contratada assegurará que todas as crianças e jovens que participarem de qualquer parte do processo do serviço a ser contratado terão suas integridades física, psicológica e material garantidas através do princípio de Não Causar Danos (Do not Harm). Além disso, todos os seus direitos serão resguardados. Qualquer contato direto (presencialmente ou online) realizado pela equipe contratada com crianças, adolescentes, jovens e participantes de projetos deverá ser comunicado por escrito e acordado com a equipe da Plan, que orientará os procedimentos adequados a serem tomados de acordo com a Política Global de Salvaguarda e PSHEA, o que deverá incluir uma avaliação de riscos, um treinamento sobre salvaguarda e PSHEA e outras medidas que se façam necessárias para garantir o melhor interesse das crianças, adolescentes, jovens e participantes de projetos.

Além destas ações, a equipe deverá sempre garantir que crianças, adolescentes, jovens, demais participantes do(s) projeto(s) e quaisquer profissionais que participarem de atividades para a execução do serviço sejam plenamente informadas/os dos objetivos do trabalho, bem como sobre todos os instrumentos que deverão ser coletados (tais como termos de consentimento, autorizações, etc), respeitando a vontade de cada indivíduo (caso não se sintam à vontade para participar ou retirar o consentimento/autorização a qualquer momento) e adequando o momento das atividades com participantes de acordo com as necessidades deles/delas.

## 7. PERFIL DA CONTRATADA

A empresa contratada para desenvolver os trabalhos do presente Termo de Referência deverá apresentar as seguintes características:

1. Experiência comprovada de pesquisas com foco em direitos de adolescentes e jovens, gênero e raça/etnia;
2. Experiência comprovada com pesquisas com foco em educação, empregabilidade e empoderamento econômico;
3. Experiência comprovada com pesquisas de avaliação de projetos sociais, pesquisa de levantamento de dados, documental e bibliográfica e pesquisa amostral;
4. Experiência comprovada em análise e coleta de dados;
5. Experiência comprovada em redação e publicação de relatórios de linha de base e avaliação de projetos sociais;
6. Bom nível de expertise nos domínios de coleta, processamento, revisão e análise de dados quali-quantitativos;
7. Experiência e/ou bom nível de expertise e entendimento de questões sociais e de empoderamento de jovens específicos ao contexto do município de São Paulo será um diferencial;
8. Equipe com habilidades para facilitação de trabalhos com comunidades, inclusive com adolescentes e jovens.
9. Profissional responsável pela execução dos serviços com formação em Ciências Sociais, Economia, Sociologia, e outras áreas correlatas.

A comprovação de experiência deve ser feita através de carta de referência das três últimas prestações de serviços ou através comprovação dos três últimos trabalhos feitos (relatórios e publicações), contendo a descrição das atividades desenvolvidas.

**A Plan International Brasil quer contribuir para a superação das desigualdades e incentiva a candidatura de iniciativas de propriedade ou operados por mulheres, sensíveis à questão de gênero e/ou racial.**

## 8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa contratada será responsável por realizar uma pesquisa de Linha de Base do projeto Pontes para o Futuro, levando em conta seus respectivos indicadores e resultados e fornecendo informações e conhecimentos sobre o público e a atuação do projeto.

O objetivo do estudo da linha de base é coletar informações detalhadas sobre todos os indicadores que foram estabelecidos pela equipe do projeto, a fim de que os resultados e as mudanças ao longo dos anos de intervenção possam ser medidos. A proposta técnica e o relatório de linha de base devem estar alinhadas fielmente a esses indicadores.

O relatório de Linha de Base deve conter fundamentalmente às seguintes informações:

- a. Sumário Executivo;



- b. Introdução: Contextualização e relevância do projeto;
- c. Método de Avaliação;
- d. Quadro Lógico com os Resultados Analisados;
- e. Análise descritiva dos dados;
- f. Análise dos Grupos Focais ou Entrevistas Realizadas;
- g. Teste de Hipótese;
- h. Relevância, eficácia, coerência, sustentabilidade e efeito;
- i. Principais Achados;
- j. Conclusão: Recomendações e Lições Aprendidas;
- k. Anexos relevantes (lista dos entrevistados/consultados, cópias de todos os formulários de consentimento, bibliografia dos documentos revistos, entre outros).

### **ESPERA-SE DA CONSULTORIA DURANTE A CONSTRUÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL:**

- Desenvolver o trabalho coeso de sistematização, revisão e análise dos dados;
- Respeitar as datas e os prazos fixados no Cronograma de Atividades estabelecido em acordo mútuo;
- Garantir que a Política de Salvaguarda da Plan, bem como outras políticas organizacionais, sejam respeitadas em todo o processo quanto às normas de conduta e proteção. Esse material será disponibilizado pela Plan International Brasil para a consultoria contratada.
- Todas as informações utilizadas e obtidas na coleta, assim como os dados apresentados no relatório completo, serão de propriedade exclusiva da Plan International Brasil e somente poderão ser utilizados e divulgados com autorização por escrito da mesma.
- A empresa contratada deverá entregar para a Plan International Brasil todos os dados coletados durante todas as fases da pesquisa em formato eletrônico, mediante planilhas ou base de dados compatível com Microsoft Excel;
- A contratada deverá garantir, por contrato, um alto nível de qualidade do trabalho de campo e das equipes envolvidas e confiabilidade do estudo e dos dados gerados.
- A empresa/organização contratada deverá trabalhar em colaboração com a coordenação dos Projetos, garantindo um acompanhamento efetivo do trabalho.
- Todos os custos decorrentes de deslocamentos, impressões, transcrições e outros recursos necessários à realização da avaliação deverão ser providenciados pela consultoria e, por isso, deverão ser previstos desde a proposta apresentada no período de seleção.
- DEVERÁ SER COLETADO O CONSENTIMENTO DE TODOS OS ENVOLVIDOS NA COLETA DE DADOS, BEM COMO MANTIDA A LISTA DE PARTICIPAÇÃO DOS ENTREVISTADOS. SOMENTE PARTICIPARÃO DAS ESCUTAS AS PESSOAS, INDEPENDENTE DA IDADE, COM CONSENTIMENTO REGISTRADO PARA UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NA AVALIAÇÃO DO PROJETO.

## **9. MÉTODO DE AVALIAÇÃO**

A coleta dos dados para as análises realizadas nas Avaliações será efetivada pelos seguintes procedimentos:

- a) aplicação de um questionário estruturado, a fim de analisar quantitativamente as variáveis definidas para os indicadores e;
- b) entrevistas via grupos focais ou entrevistas pessoais, como forma de aprofundar a leitura dos dados quantitativo e analisar qualitativamente os conhecimentos, as práticas e as atitudes do público que irá iniciar as atividades do projeto.

A consultoria contratada irá se responsabilizar pela aplicação dos questionários estruturados e pela realização de grupos focais ou entrevistas pessoais. Também deverá realizar as sistematizações, triangulações e análises necessárias para produção do relatório de Linha de Base.

A consultoria contratada deverá considerar também todas as informações e resultados provenientes do Estudo de Contexto realizado para o projeto, que se encontra em elaboração neste momento (novembro de 2022).

A Plan International Brasil possui um método institucional próprio para a mensuração dos indicadores, que deverá ser feito por meio dos dados coletados pelo *survey*. A consultoria contratada deverá levar em consideração e se orientar pelo método disponibilizado.

O método institucional visa definir diretrizes para a obtenção dos resultados iniciais dos indicadores dos Resultados Esperados (Outcome), os quais serão utilizados, futuramente, na comparação com os resultados da Avaliação Final, a fim de compreender o efeito da intervenção do projeto para o público participante. Os questionários deverão ser desenhados de acordo com o método disponibilizado, de modo a captarem informações sobre os participantes. Isso posto, o questionário estruturado deve se dividir em duas partes:

- 1) Caracterização da população (variáveis independentes) e;
- 2) Atitudes, Opiniões e/ou Conhecimento da população participante (variáveis dependentes).

As variáveis selecionadas para essa primeira parte – caracterização - são diversas e podem ser utilizadas para as análises bivariadas (cruzamento entre duas variáveis) e univariadas (variáveis isoladas). As questões obrigatórias para essa sessão são:

- Idade;
- Raça/Etnia;
- Sexo e;
- Escolaridade.

A segunda parte do questionário será composta por um conjunto de afirmações que buscam identificar o conhecimento, a atitude ou a prática dos entrevistados em relação aos temas fundamentais do escopo do projeto. Essas questões estão correlacionadas ao indicador, de modo que as respostas possam ser quantitativamente mensuradas.

Por meio da análise dos dados será possível compreender melhor o posicionamento da população avaliada, bem como obter informações que podem validar ou refutar hipóteses suscitadas.

Complementarmente, as correlações e associações advindas dos cruzamentos entre as variáveis devem ter seus coeficientes medidos e testados significativamente, em vista a verificar em que medida uma variável pode influenciar ou ocasionar a outra e qual é a força desse relacionamento.

Por fim, se for necessário trabalhar com amostra da população, alguns critérios devem ser postos para essa seleção de participantes, dentre os quais:

- Quantidade amostral condizente e representativa da população;
- Características proporcionais e representativas da população amostrada.

## **10. PROPOSTA DE MÉTODO DE AVALIAÇÃO E PLANO DE TRABALHO**

Após a contratação, a consultoria deverá encaminhar aos responsáveis da Plan International Brasil o documento de “Proposta de Método de Avaliação”. Neste documento deverá ser especificado todas as etapas da avaliação e a consolidação detalhada do método a ser utilizado.

## **11. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES PELA CONTRATADA:**

A empresa contratada será responsável por entregar os seguintes produtos:

- 1) Proposta de Método de Avaliação e Plano de Trabalho: Plano de execução e método a ser utilizado de forma detalhada;
- 2) Relatório Preliminar – para revisão da equipe do projeto;
- 3) Relatório Final – que leve em conta os feedbacks da equipe do projeto;
- 4) Apresentação em PPT, Power BI ou Tableau com a síntese dos achados
- 5) Materiais da análise dos dados e base de dados: script em R, Python ou qualquer outro pacote estatístico e base de dados utilizada;

## **12. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O serviço contratado deverá ser finalizado até o prazo máximo de 10 de março de 2023, considerando os prazos abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Proposta de Método de Avaliação e Plano de Trabalho - Produto 1	10/01/2023
Relatório Preliminar - Produto 2	27/02/2023
Relatório Final - Produto 3	10/03/2023
Apresentação em PPT, Power BI ou Tableau com a síntese dos achados – Produto 4	10/03/2023
Materiais da análise dos dados e base de dados – Produto 5	10/03/2023

## **13. DESEMBOLSOS E FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento pelos serviços seguirá o seguinte cronograma:

- 30% do valor total após a entrega do Produto 1
- 40% do valor total após a entrega do Produto 2
- 30% do valor total após a entrega dos Produtos 3, 4 e 5

Todos pagamentos serão realizados mediante emissão de Nota fiscal, sendo realizados no prazo de até 15 dias corridos a contar da sua entrega ao responsável pela validação e verificação dos dados.

O pagamento será realizado mediante o cumprimento das atividades estabelecidas no contrato e em acordo com os trâmites formais da organização. Os pagamentos serão condicionados à aprovação dos pelo corpo técnico da Plan Brasil, como mencionado anteriormente.

#### **14. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

As empresas interessadas em participar da seleção deverão enviar os seguintes documentos:

- **Currículo;**
- **Certidão de distribuição cíveis e criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**
- **Plano de Trabalho e proposta financeira;**
- **Atestados de capacidade técnica nos temas do objeto.**

As empresas interessadas deverão formalizar o interesse em se candidatar, dentro das condições apresentadas no termo de referência, **até o dia 30 de novembro 2022** enviando os documentos citados acima para o endereço de e-mail: [consultoriaseservicos.bra@plan-international.org](mailto:consultoriaseservicos.bra@plan-international.org) assinalando no campo assunto da mensagem com **“CONTRATAÇÃO DE LINHA DE BASE DO PROJETO PONTES PARA O FUTURO”**.

#### **15. DO PROCESSO E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:**

- Os interessados deverão encaminhar os documentos indicados até a data limite indicada no item 12. Após o prazo limite para apresentação da proposta nenhuma outra será recebido.
- Somente será selecionada empresa regularizada no Banco de Fornecedores da Plan International Brasil. Caso a empresa interessada ainda não esteja regularizada, a equipe responsável da Plan enviará a esta ficha cadastral para preenchimento e assinatura, a ser devolvida no prazo de 24 horas com envio da documentação indicada na ficha, e posterior cadastro no Banco de Fornecedores.
- A empresa detentora do menor preço e melhor proposta terá o prazo de 24h, contado a partir da notificação de sua convocação, para assinar o contrato.

- A convocação para a assinatura do contrato eletrônico será via plataforma on-line. O setor administrativo encaminhará para assinatura, mediante e-mail informado do responsável pela assinatura do contrato e mais uma testemunha a sua escolha.
- A contratação em questão, a priori, seguirá o cronograma disposto abaixo, sendo certo as datas poderão sofrer alterações:

Atividade	Prazo
Recebimento das propostas técnico-financeiras	Entre 16/11/2022 e 30/11/2022
Primeira etapa da seleção	01/12/2022 e 02/12/2022
Segunda etapa da seleção – Entrevistas online	Entre 05/12/2022 e 07/12/2022
Divulgação do resultado final – apenas para as propostas finalistas	08/12/2022
Previsão de assinatura do contrato	14/12/2022
Previsão de Início do serviço	15/12/2022
Finalização do serviço	10/03/2023

## 16. DOS PRINCÍPIOS DA ORGANIZAÇÃO E DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

A consultoria a ser contratada se compromete a:

- Abster-se de utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão-de-obra escrava e infantil, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República, bem como exigir que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com os fornecedores de seus insumos, sob pena de rescisão do contrato, obrigando-se ainda, sempre que solicitado pela Plan Brasil a emitir declaração, por escrito, de que cumpre essa disposição;
- Providenciar aos seus funcionários, prepostos e demais pessoas por ela credenciadas, um ambiente seguro de trabalho, bem como ser totalmente contra qualquer forma de abuso físico ou sexual relacionados àqueles;
- Fica estipulado entre as partes que os documentos e informações oriundas deste termo e do contrato a ser firmado, que dizem respeito à intimidade, a vida privada e a honra das famílias e meninas participantes do projeto, não poderão se tornar públicas, em virtude da proteção contida no inciso X do art. 5 da Constituição Federal e no Título II, Capítulo II do art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), sob pena de responsabilização civil e criminal.

## 17. EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

A consultoria deverá contratar, sob sua exclusiva responsabilidade e se for necessário, todo o pessoal indispensável à execução dos serviços ora contratados, eximindo a Plan International Brasil de qualquer vínculo empregatício, respondendo pelos recolhimentos e demais obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária, e manter rigorosamente em dia os salários, de acordo com os acordos e/ ou dissídios coletivos, inerentes ao seu fornecimento;

## **18. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Considerando que a CONTRATANTE, na qualidade de Controladora de dados pessoais, recebe, coleta e processa dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus colaboradores, participantes de projetos, doadores, fornecedores, etc, as partes acordam:

i) A Empresa Contratada, incluindo todos os seus colaboradores, poderão vir a ter acesso a informações e dados pessoais e pessoais sensíveis recebidos ou coletados pela CONTRATANTE. Todas essas informações/dados deverão ser utilizadas apenas para a consecução dos serviços contratados, conforme sua legitimidade, instruções e definições, sendo a CONTRATADA operadora de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei 13.709/2018.

ii) A Empresa Contratada não poderá realizar qualquer tipo de manipulação, entre outras atividades que importem em manuseio não autorizado de dados, sem que haja anuência da CONTRATANTE, arcando com eventuais perdas e danos decorrentes de atividade não autorizada.

iii) A Empresa Contratada deverá garantir que todos os seus empregados, associados, prepostos, terceiros e sua Rede de Prestadores que tenham acesso a toda e qualquer informação/dado mencionada nesta cláusula, cumprirão os termos do contrato e da Política de Proteção de Dados da CONTRATANTE, bem como seguirão todas as instruções da CONTRATANTE no uso dessas informações, sendo vedado o repasse dessas informações para qualquer fim que não a prestação dos serviços contratados, conforme previsão contida na Lei Geral de Proteção de Dados LGPD) Lei nº 13.709/18.

iv) A Empresa Contratada se compromete, ainda, a tomar todas as medidas de segurança, inclusive as de caráter técnico, para proteger o acesso não autorizado, o uso indevido, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito das referidas informações/dados.